PORTARIA Nº. 172/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, a servidora **MARIA JOSÉ DE ARRUDA, MAT. Nº2203, FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** retornar as suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 02 de janeiro de 2018.

Rênya Carla Medeiros da Silva
PREFEITA

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
- PREFEITA -